



**Ação Moradia**  
CNPJ 04.172.671/0001-90  
Rua Canoas, 181 - Morumbi  
Uberlândia, MG 38407-291  
Tel. (34) 3226-6558  
[acaomoradia@acaomoradia.org.br](mailto:acaomoradia@acaomoradia.org.br)  
[www.acaomoradia.org.br](http://www.acaomoradia.org.br)

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

## EDITAL N° 010/2023

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA

#### COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO

PROCESSO N°: 71000.034089/2021-99

DATA E HORÁRIO DA ENTREGA DA PROPOSTA: 26/09/2023 ATÉ ÀS 17h00min.

A Ação Moradia, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n°. 04.172.671.0001/90 com sede a Rua Canoas, 181 – Morumbi, Uberlândia – MG, torna público, para o conhecimento dos interessados, de acordo com o projeto aprovado pelo Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Esporte, por meio da lei Federal de Incentivo ao Esporte n° 11.438/06 de nome “Moviment(ação)”, o **Edital de Seleção para contratação de pessoa jurídica – tipo menor preço.**

Este processo de análise de curriculum será realizada no âmbito do Processo n°. 71000.034089/2021-99, celebrado pelo Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Esporte, por meio da lei Federal de Incentivo ao Esporte n° 11.438/06, objetivando **a contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica via regime de contrato de prestação de serviço, para a função de Assessoria de Imprensa para o projeto aprovado via Ação Moradia.**

#### Cláusula Primeira: Do Objetivo

1. Constitui objeto deste Processo Seletivo a contratação de terceiros, pessoa jurídica, para suprir demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do Projeto/Convênio.

#### Cláusula Segunda: Da Justificativa da Contratação

1. A presente contratação visa cumprir a meta do referido projeto, conforme consta na descrição do Plano de Trabalho e na Planilha Orçamentária que acompanham o Processo n°. 71000.034089/2021-99 celebrado entre Ministério da Cidadania e a Ação Moradia.

#### Cláusula Terceira: Das Exigências Legais e Técnicas

1. Pelo presente EDITAL a pessoa jurídica a ser contratada pela Ação Moradia, obriga-se, após a celebração do contrato a desenvolver as seguintes atividades:



## **Ação Moradia**

CNPJ 04.172.671/0001-90

Rua Canoas, 181 - Morumbi

Uberlândia, MG 38407-291

Tel. (34) 3226-6558

[acaomoradia@acaomoradia.org.br](mailto:acaomoradia@acaomoradia.org.br)

[www.acaomoradia.org.br](http://www.acaomoradia.org.br)

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

- Realizar o registro das atividades, comunicação do projeto, alimentação do site e redes sociais, catalogar todo o processo de execução do projeto e das atividades.

### **Especificidades das atividades:**

- Elaborar o planejamento de comunicação;
  - Realizar o registro fotografico das atividades;
  - Realizar relatórios mensais de todas divulgações realizadas, de acordo com o cumprimento do planejamento de comunicação;
  - Realizar materiais de divulgação do Projeto, por meio de redes sociais e site institucional;
  - Organizar todo material coletado de fotos e videos, no local adequado de cada atividade;
2. Os serviços acima apresentados serão realizados com a carga horaria semanal de 24 horas.
  3. O profissional da empresa contratada deverá:
    - Desenvolver os serviços de forma presencial na sede da instituição contratante;
    - Elaborar relatório mensal dos serviços prestados;
  4. A duração da contratação será de 12 meses, conforme previsto no projeto firmado.

### **Clausula quarta: Da formulação documental e envio da proposta de preço**

1. A Licitante deverá organizar a documentação para Habilitação e enviar pelo correio ou entregar na Rua Canoas 181, Bairro Morumbi - CEP 38407-291, Sala Gestão de Projetos, Fones (34) 3226 6558, até a data e horário fixado conforme Preâmbulo deste Edital, ou seja: 16/06/2023 até às 17h00min.

### **Clausula quinta: Documento exigidos**

1. Currículo para análise;
2. Proposta de preço;

### **Clausula sexta: Da utilização dos dados pessoais em conformidade com a LGPD**

1. Os dados pessoais solicitados na clausula quinta, serão utilizados em conformidade com as regras da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – com a finalidade de identificação da empresa participante.



## **Ação Moradia**

CNPJ 04.172.671/0001-90

Rua Canoas, 181 - Morumbi

Uberlândia, MG 38407-291

Tel. (34) 3226-6558

[acaomoradia@acaomoradia.org.br](mailto:acaomoradia@acaomoradia.org.br)

[www.acaomoradia.org.br](http://www.acaomoradia.org.br)

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

2. Parágrafo Primeiro – Os dados coletados serão tratados, a partir das premissas da LGPD, em especial em atendimento aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados, de que trata o artigo 6º e incisos da LGPD. Parágrafo Segundo – Apenas o nome da empresa aprovada, será divulgado no site da Ação Moradia, em atendimento ao princípio da transparência no processo de seleção, de maneira a não conflitar com as disposições da LGPD.

### **Cláusula oitava: Critério de seleção**

1. 1º etapa: A Ação Moradia realizará conferência, análise e aprovação da documentação enviada, conforme critério estabelecido na cláusula quinta.
2. 2º etapa: Avaliação da proposta de preço;

### **Cláusula nona: Dos Serviços e da Forma de Pagamento**

3. O pagamento será realizado, mediante entrega de notas fiscais de prestação de serviço de pessoa jurídica, respeitados os prazos do departamento financeiro da Ação Moradia. Sendo o pagamento do serviço mensal, juntamente com o relatório de atividades e nota fiscal.
4. Deverá a empresa concorrente incluir no valor as despesas e os encargos trabalhistas.
5. Os pagamentos das parcelas serão efetuados com recursos oriundos do Processo nº. 71000.034089/2021-99, celebrado entre a Ação Moradia e o Ministério da Cidadania.

### **Cláusula décima: Divulgação do resultado final**

1. O resultado final do processo será divulgado no site da Ação Moradia no dia **27/09/2023**.

### **Cláusula décima primeira: Do contrato**

1. A Contratação formalizar-se-á mediante assinatura do contrato entre a Ação moradia e a licitante vencedora.

Uberlândia, 19 de setembro de 2023.

**Oswaldo Setti**

**Diretor-Administrativo**